

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 001/2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 047/2021, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, em decorrência do feriadão de Carnaval;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, durante as datas alusivas ao Carnaval de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi.

Art. 2º. A 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2021, agendada para o dia 18/02/2021, realizar-se-á no dia 25/02/2021, conjuntamente com a 4ª Sessão Ordinária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo do Potengi/RN, 12 de janeiro de 2021.

Getúlio Barbosa Antunes
PRESIDENTE

Allyson Lindálio Marques Guedes
VICE-PRESIDENTE

Carlos Sérgio de Lima
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Luiz Dantas Campos
2º SECRETÁRIO

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 70542668

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/02/2021. EDIÇÃO 1079. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>